



SOLICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO SIOUT

I - Identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;

II - Localização geográfica do ponto de captação, lançamento ou interferência, incluindo a identificação do corpo hídrico e respectiva bacia hidrográfica. As plantas e mapas devem ser entregues no formato pdf.

III - Certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente;

IV - Declaração de incapacidade de atendimento pela Concessionária quando for área com a presença de rede;

V – Estudos ou projeto básico, destacando:

- a) Volume diário que se pretenda derivar;
- b) Regime de variação, em termos de número de dias de captação, em cada mês, e de número de horas de captação, em cada dia;
- c) Especificação dos tipos de usos previstos para a água;
- d) Localização geográfica do empreendimento;
- e) Bacia Hidrográfica e Região Hidrográfica;
- f) Manancial (Aquífero).

VI – Indicação dos documentos de propriedade e quando aplicável o documento de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento;

VII – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pelo estudo ou projeto básico.

O Requerimento de Uso Insignificante, a partir de 22/03/2021, deverá ser feito diretamente no Sistema de Outorga no link: <http://siout.aguas.sc.gov.br>.

Salienta-se que esse procedimento será autodeclaratório e de liberação automática pelo sistema.

OBSERVAÇÃO:

Novos protocolos devem ser feitos diretamente pelo portal do SGPe, mencionando os processos anteriores do solicitante, se possuir.

- Acessar: sc.gov.br;
- Clicar em “Protocolo Digital”;
- Ao fim da página, clicar no botão em vermelho “Solicitar”;
- Efetuar login com senha gov.br;
- Selecionar “Órgão Destino” SEMAE – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Economia Verde, “Setor Destino” SEMAE/PROTSEMAE;
- Incluir demais informações e anexar documentos;
- Será gerado um número de protocolo (SEMAE xxx/xxxx) para acompanhamento.